



Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$3.219.001,30 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022792FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08.244.0103.4040.00003.3.50.43.00500.000,00

08.244.0103.4040.00003.3.90.30.00200.000,00

08.244.0103.4040.00003.3.90.32.001.000,00

08.244.0103.4040.00003.3.90.33.001.000,00

08.244.0103.4040.00003.3.90.36.00450.000,00

08.244.0103.4040.00003.3.90.39.00500.000,00

08.244.0103.4040.00003.3.90.47.001.000,00

08.244.0103.4040.00003.3.90.48.001.000,00

08.244.0103.4040.00003.3.90.92.001.000,00

08.244.0103.4040.00003.3.90.93.001.000,00

08.244.0103.4040.00004.4.50.42.00500.000,00

08.244.0103.4040.00004.4.90.51.00763.001,30

08.244.0103.4040.00004.4.90.52.00200.000,00

08.244.0103.4040.00004.5.90.61.00100.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 25 de setembro de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3d65a6a0**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>